

Livro N.º 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ANDRADINA - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

10 559

01

ANDRADINA 18 de Agosto de 1982

"Uma área de terras rurais consistente em 11,39,64ha., encravada na Fazenda Guanabara-Barra do Tiête, situada e localizada no Bairro Timboré, neste município e comarca de Andradina, deste Estado, a qual permanecerá com a denominação de = "ESTANCIA LEMOS", dentro do seguinte roteiro:- O imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia partindo de um marco 0, cravado no canto da estrada municipal, daí segue com o rumo 79º34'SE na distância de 150m, margeando a mesma estrada até o marco 01, daí segue com o rumo 79º51'SE na distância de 150,00 metros, margeando a mesma estrada até o marco nº 2, daí segue com o rumo 79º48'SE na distância de 216,00 metros, margeando a mesma estrada até o marco 03,, cravado na divisa com Gildásio Couto, daí segue com o rumo 10º 03'SW na distância de 220,00 metros, dividindo com Gildásio Couto até o marco 7 daí segue com o rumo 79º42'NW na distância de 514,30 metros, dividindo com Daniel Trentin até o marco 08, daí segue com o rumo 10º03'NE na distância de 220m margeando a estrada municipal até o marco de partida 0. Cadastrado no INCRA sob nº 607 010 004 910/4. Área total 82,2. Área utilizada 82,2. Área aproveitável= 82,2; Módulo Fiscal 30,0. Nº de módulos fiscais 2,74. Fração Mínima de Parcelamento 13,0. Certificado de Quitação do IAPAS nº 639805, Série B.

PROPRIETÁRIOS:- GILDÁSIO COUTO, comerciante, CPF/MF 042 289 368/49 e s/m. EMÍLIA RAFACHINHA COUTO, e conomista, CPF/MF 050 796 588/43, e BENEDITA SIMINIO LEMOS, do lar e s/m. ALCIDES ALVES LEMOS, comerciante, CPF/MF 341 120 738/87, todos brasileiros, residentes em Andradina-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 10 324 - Andradina

0 Escrv.

R. 01/10 559 = Por escritura pública de divisão amigável lavrada aos 18 de Agosto de 1 982, pelo 2º Tab. de Andradina, Gentil Storti, Lº = 37-G, fls. 124/127, foi o imóvel supra atribuído somente aos condôminos BENEDITA SIMINIO LEMOS, do lar, casada em comunhão de bens com ALCIDES ALVES LEMOS, comerciante, brasileiros, residentes em Andradina-SP, à Rua Bandeirantes, 1386 CPF/MF 341 120 738/87, com o valor atribuído ao imóvel de Cr\$ 250 000,00= (Valor Venal Cr\$ 206 204,37=).

Andradina, 18 de Agosto de 1 982

0 Escrv.

D: 2 970,00=
E: 594,00=
A: 594,00=

R. 02/10 559 = VENDIDO por Alcides Alves Lemos - RG nº 4 669.178-SP., e s/m. = Benedita Siminio Lemos - RG nº 4 327.465-SP., para MANOEL DOS SANTOS JUNIOR, comerciante, RG nº 6 776.349-SP., CPF nº 341 110 428/72, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com VERA REGINA GALLI DOS SANTOS, psic-ologa, RG nº 6 180.461-SP., CPF nº 957 410 978/04, brasileiros, residentes em Andradina-SP., conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 17 de setembro de 1 990 pelo 2º Tabelionato de Notas de Andradina-SP., Gentil Storti Filho, Lº 80-G, fls. 50/52, pelo preço de Cr\$ 1 250.000,00=. Pelos vendedores foi dito expressamente sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo Recolhimento de Contribuições à Previdência Social rural, não industrializaram produtos e não efetuaram vendas à consumidor no varejo, estando porisso, dispensados da apresentação da CND, nos termos do Dec. 1 958/82 alterado pelo Dec. Lei nº 2 038/83. Imóvel este que passa a denominar-se de hoje em diante como " ESTANCIA SANTA CLARA ". Cadastrado no INCRA/1.994 sob o nº 607 010 008 753/7 - Área total: 11,3 Ha - Nº Imóvel na Receita Federal: 0748953,6 - Nº Ref: Quota Única: 0748953.01.4.01.0 - Nº da Declaração: = 08.00257.36 - VIN Tributado: 20 396,01-UFIR. (Valor Venal INCRA R\$ 28 425,15=). Andradina, 05 de agosto de 1 996. 0 Escrv.

D: 256,45= Er: 69,24=
A: 51,29= T: 376,98=

MATRÍCULA

10 559

FOLHA

01

R. 03/10 559 = VENDIDO por Manoel dos Santos Junior e s/m. Vera Regina Galli dos Santos, para NILSON BELMIRO RUELA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Andradina-SP., RG nº 13 026.062-SP, CPF nº 004 615 618/67, conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 26 de junho de 1996, pelo 2º Tabelionato de Notas de Andradina-SP., Gentil Storti Filho, Lº 003, fls 069/070, pelo preço de R\$ 19 000,00=. Pelos vendedores foi dito expressamente = sob as penas da Lei que não possuem empregados, nem comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, estando por isso, dispensados da apresentação da CND, nos termos da Lei nº 8 212/91, Dec. 356/91, = Dec. 612/92 e Ordem de Serviço nº 52/92. Imóvel este que passa a denominar-se = de hoje em diante como " ESTÂNCIA FAISA ". (Valor Venal R\$ 28 425,15=).
Andradina, 05 de agosto de 1996 D: 256,45= E: 69,24=
O Escrv. A: 51,29= T: 376,98=

R. 04/10 559 = VENDIDO o imóvel objeto da presente por Nilson Belmiro Ruela, para JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHAPAR, espanhol, lavrador, RNE W 227754-2 - Carteira nº 1117614, expedida = pela SE/DPMAF em 20/10/1.987, e CPF nº 362 279 438/00, casado no = regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 = com ZULMIRA BASAGLIA ALARCON, brasileira, do lar, Título Eleitoral nº 89455801-67 da 9ª Zona Eleitoral; residentes em Andradina-SP., = conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 01 de fevereiro de 1999 pelo 1º Tabelionato de Andradina-SP., Adão Cassimiro, Lº 087, fls. 194/196, pelo preço de R\$ 15 000,00=. Pelo vendedor foi declarado expressamente sob as penas da Lei que não é = empregador rural, não é contribuinte à Previdência Social Rural, = não comercializa seus produtos diretamente aos consumidores, não exporta para o exterior, não estando portanto sujeito às exigências = contidas na Lei nº 8.212/91 e no Dec. 612/92 do INSS, respondendo civil e criminalmente por estas declarações. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº H012657, datada = de de 27 de janeiro de 1999 assinada por Luis Henrique Benez-Técnico da SRF 8ª RF - DRE/Araçatuba-SP., relativa ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0748953-6 - Área total: 11,3 Ha., Foi apresentada a Certidão Negativa de Multas nº 77313/99, datada de = 11 de fevereiro de 1999 assinada pelo Engº Agrº José Olympio Salgado Veiga-CREA nº 1.256-D - Diretor Técnico de Divisão da Secretaria do Meio Ambiente - DEPRN. Foi apresentado o CCIR/96/97 devidamente quitado do imóvel com Código no INCRA sob o nº 607 010 008 = 753 7 - Área total: 11,4. Imóvel este que passa a denominar-se de hoje em diante como " ESTÂNCIA ALARCON ". (Valor da Terra Tributável: R\$ 14 127,77=).
Andradina, 23 de fevereiro de 1999 D: 217,94= E: 58,80=
O Escrv. A: 43,57= T: 320,31=

R. 05/10 559-CRPH emitida em 04 de Outubro de 2 000, valor de R\$.44.322,78, com juros de 8,750% ao ano e vencimento para 05 de Outubro de 2 001, a favor do Banco do Brasil S.A. Andradina-Sp., gravando em hipoteca cédular de PRIMEIRO grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob nº 12 808 deste Cartório.
Andradina-Sp., 04 de Outubro de 2 000
O Esc. *R. J. Amosa*

AV. 05/10 559 - CANCELADO a CRPH objeto do Registro nº 05 desta, conforme documento de quitação apresentado pelo Banco do Brasil S.A. Agência de Andradina = SP., datado de 27/09/2001, que fica arquivado em Cartório.
Andradina-SP., 31 de Outubro de 2 001.
O Esc. *R. J. Amosa* D: 2,10

(segue fls. 02)

MATRICULA
10 559

FOLHA
02

ANDRADINA, 08 DE NOVEMBRO DE 19 2 001

R. 07/10 559- CRPH emitida em 31 de Outubro de 2 001, valor de R\$.46.946,20 (Quarenta e seis mil, novecentos quarenta e seis reais, vinte centavos) com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Novembro de 2 002, a favor do Banco do Brasil S.A.-Andradina-Sp., gravando em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 13 193 deste Cartório.

Andradina-Sp., 31 de Outubro de 2 001

O Esc. *Rafael*

R. 08/10 559 -CRPH emitida em 08 de Novembro de 2 001, valor de R\$.57.532,11 (Cinquenta e sete mil, quinhentos trinta e dois reais, onze centavos), com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Novembro de 2 002, a favor do Banco do Brasil S.A.- Andradina-Sp., gravando em hipoteca cedular de SEGUNDO grau o imóvel objeto da presente matrícula, registro no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 13211 deste Cartório.

Andradina-Sp., 08 de Novembro de 2 001

O Esc. *Rafael*

R. 09/10 559- CRPH emitida em data de 26 de Setembro de 2 002, valor R\$.176.663,63 (Cento setenta e seis mil, seiscentos sessenta e três reais, sessenta e três centavos), com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Novembro de 2 003 a favor do Banco do Brasil S.A.-Andradina-Sp., gravando em hipoteca cedular de 3º (TERCEIRO) grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 13 486 deste Cartório.

Andradina-Sp., 26 de Setembro de 2 002

O Esc. *Rafael*

AV. 10/10 559- CANCELADO as CRPH objeto dos Registros nºs 07 e 08 desta, conforme documento de quitação apresentado pelo credor, datado de 14/10/2002, que ficou arquivado em Cartório.

Andradina-SP, 29 de Outubro de 2 002.

O Escriv. *Rafael*

R. 11/10 559-CRPH emitida em data de 10 de Abril de 2 003, valor de R\$.108.945,91 com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Novembro de 2 010, a favor do Banco do Brasil S.A. Andradina-Sp., gravando em hipoteca cedular de QUARTO grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 13 773 deste Cartório.

Andradina-Sp., 10 de Abril de 2 003

O Esc. *Rafael*

R. 12/10 559- CRPH emitida em data de 02 de Outubro de 2 003, valor de R\$.252. = (R\$.252.702,32) com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Novembro de 2 004, a favor do Banco do Brasil S.A.-Andradina-Sp., gravando em hipoteca cedular de QUINTO grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 14 009 deste Cartório. Apresentados; Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel rural denominado Estancia Alarcon, datada de 12/05/2003, imóvel cadastrado na Receita Federal NIF. 0.748.953-6-Certidão nº 6108238, proprietário Juan Santiago Alarcon Alchapar. CCIR-2000/2001/2002, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, cadastrado sob o nº 6070100087537; nº de mod. 0,0, nº mód. fiscais 38,0 ha; mód. fiscal-30,0 ha., fmp. 0,0, área total 11,4-Certidão Negativa de Multa, fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente-DEPRN-Andradina-Sp., nº 77 961/00, datada de 13 de Outubro de 2 003, assinada por Mauro Silveira Jr., Supervisor do DEPRN-Andradina-Sp., todos arquivados em

(SEGUIE VERSO)

MATRICULA

10 559

FOLHA

02

arquivados em Cartório.
Andradina-SP., 16 de Outubro de 2 003
O Oficial

AV.13/10 559- CANCELADA a CRPH objeto do R.09 desta, conforme documento de quitação, datado de 10 de Novembro de 2 003, arquivado em Cartório- Andradina-SP., 14 de Novembro de 2 003
A Escr.

R. 14/10 559-PROT.Nº 66.000- CRPH emitida em data de 19 de Outubro de 2 004, valor de R\$.117.859,83 com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Junho de 2005 a favor do Banco do Brasil S.A.-Andradina-SP., gravando em Hipoteca cedular de SEXTO grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 14 627 deste Cartório.CCIR-ITRs e CND-DEPRN, arquivados em Cartório.

Andradina-SP., 26 de Outubro de 2 004
A Escrevente

R. 15/10 559-PROT.nº 66 125- CRPH emitida em data de 29 de Outubro de 2 004, valor R\$.279.540,00 (Duzentos setenta e nove mil, quinhentos e dez reais) com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Novembro de 2 005, a favor do Banco do Brasil S.A.-Andradina-SP., gravando em hipoteca cedular de SÉTIMO grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 14663 deste Cartório.Apresentados-CCIR-ITRs e CND-DEPRN, todos arquivados em Cartório.
Andradina-SP., 08 de Novembro de 2 004

A Escrevente

AV.16/10 559-PROT.Nº 66 258- CANCELADA a CRPH objeto do R.12 desta, conforme documento de quitação, datado de 11/11/2004, fornecido pelo Banco credor, arquivado em Cartório.

Andradina-SP., 24 de Novembro de 2 004
A Escrevente

AV.17/10 559-PROT.Nº 67 547- CANCELADA a CRPH objeto do R.14 desta, conforme documento de quitação, datado de 16/09/2005, fornecido pelo Banco credor, arquivado em Cartório.

Andradina-SP., 19 de Setembro de 2 005
A Escrevente

R.18/10 559-PROT.Nº 68959- CRPH emitida em data de 27 de Outubro de 2 005, valor de R\$.219.132,52 (Duzentos e dezenove mil, cento trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos), com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de Novembro de 2006, a favor do Banco do Brasil S.A-Andradina-SP., gravando em hipoteca cedular de OITAVO grau o imóvel objeto da presente Matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 15 138 deste Cartório.Apresentado ITR-2005, do imóvel objeto desta Matrícula nº de referência 0 748 953-6 e Certidão Negativa de Multa emitida pela Secretaria do Meio Ambiente-DEPRN-Andradina-SP., nº 70053/2005, data de 27 de Setembro de 2 005, assinado por Mauro Silveira Jr-Angº Agrônomo, arquivados em Cartório.

Andradina-SP., 04 de Novembro de 2 005
A Escrevente

PROTÓCOLO Nº 070618

AV. 19/ 10 559 = CANCELADA a CRPH objeto do R.15 desta, conforme documento de quitação datado de 07 de Novembro de 2 005, fornecido pelo Banco credor, arquivado em Cartório.

Andradina-SP., 02 de Junho de 2 006
A Escrevente (Alvanir E. Janoca)

(SEGUE FLS.02)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10 559

FOLHA
02

ANDRADINA. 02 DE JUNHO DE 2006

PROCOLO Nº 070618

AV. 20/ 10 559 - Por Aditivo de 29 de Outubro de 2 005, à **CRPH Nº 40/00219-5**, objeto do **R. 18** desta, foi justo e acordado entre Financiador e Financiados que; neste ato fica **EXCLUÍDO** do Penhor constituído por este Instrumento, registrado no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº **15 138** deste Cartório o bem descrito em frente; "**01 TRATOR de pneus simples marca/fabricante MASSEY FERGUSON, modelo MF-292, a Diesel de 85 CV, ano de fabricação 1 990, nº de série/chassis 5201002714**", demais cláusulas e condições constantes do presente Aditivo do qual uma via fica arquivada em Cartório.

Andradina-SP., 02 de Junho de 2 006

O Escrevente Autorizado.

(Romualdo Silva Rodrigues)

PROCOLO Nº 071482

Av. 21/10 559 - Por aditivo a **CRPH** objeto do **R. 18 e Av. 20** desta, datado de 06 de setembro de 2006, assinado pelas partes, foi justo e acordado entre Financiador e Financiado que: **Alteração em VENCIMENTO** - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em **15 de julho de 2011**. **Alteração em FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento ora ajustado e das exigibilidades da cláusula "encargos financeiros" constante do instrumento ora aditado, obriga-se o Financiador a pagar ao Financiador a dívida remanescente do mesmo em 05 (cinco) parcelas anuais vencíveis em 15.07.2007, 15.07.2008, 15.07.2009, 15.07.2010 e 15.07.2011, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, e, mediante demais cláusulas e condições do presente aditivo, do qual uma via fica arquivada em Cartório.

Andradina, 19 de setembro de 2006.

O Escrevente Autorizado.

(Romualdo Silva Rodrigues)

PROCOLO Nº 071971

R. 22/10 559 - CRPH Nº 40/00479-1 emitida em data de 27 de outubro de 2006, valor de R\$.203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais), com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 15 de novembro de 2007, a favor do Banco do Brasil S.A.-Andradina-SP., gravando em hipoteca cedular de **TERCEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº **15 668**, deste Cartório. Foi apresentada a Certidão Negativa de Multa nº 70593/06 expedida em 31 de outubro de 2006 pela Secretaria do Meio Ambiente-DEPRN, assinada por Mauro S. Silveira Jr-Eng.Agron., Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural emitida em 01/11/2006, pela Secretaria da Receita Federal do imóvel com número na Receita Federal: 0.748.953-6, - Área Total: 11,3Ha., e, Foi apresentado o CCIR-2003/2004/2005 devidamente quitado do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 607 010 008 753 7, em nome de Juan Santiago Alarcon Alchapar, brasileiro, Denominado: Estância Santiago, Localizado: Andradina-SP., Mod.Fisc.: 30,0000; Nº.Mod.Fisc.:0,38=, FMP: 3,0000Ha., Área Total: 11,4000Ha.

Andradina-SP., 07 de novembro de 2006.

O Escrevente Autorizado.

(Romualdo Silva Rodrigues)

PROCOLO Nº 108832

Av. 23/10 559 - EX-OFFICIO - Proceder-se a presente, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/04, para ficar constando que o número correto da folha da presente Matrícula é: **Folha nº 03**, e não Folha nº 02 como constou anteriormente por equívoco.

Andradina, 02 de fevereiro de 2015.

O Escrevente Autorizado.

(Romualdo Silva Rodrigues)

Ofic: 0,00 Est: 0,00 Cart: 0,00 R.Civil: 0,00 T.Juizica: 0,00 Total: 0,00 Guia: 006/2015.

PROCOLO Nº 108832

Av. 24/10 559 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 18 de dezembro 2.014.
(SEGUE VERSO)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10 559

FOLHA
03-V

procede-se a presente nos termos do artigo 615-A do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 03 de novembro de 2.014, assinada por Cássia Regina Costenaro Peres- Chefe de Seção Judiciário do Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Adamantina-SP., verificou que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, sob o nº 0006073-51.2014.8.26.0081, à 1ª Vara do Foro de Adamantina/SP., em 21/10/2014, no valor de R\$.141.868,66= (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo exequente: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF nº 43.001.981/0001-02 e executados: **JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHPAR**, CPF/MF nº 362.279.438/00 e **ZULMIRA BASAGLIA ALARCON** - CPF/MF nº 291.759.698/82.

Andradina, 02 de fevereiro de 2.015.

O Escrevente Autorizado. (Romualdo Silva Rodrigues)

Ofic: 13,28 Est: 3,77 Cart: 2,80 R.Civil: 0,70 T.Justica: 0,70 Total: 21,25 GUIA: 006/2015.

PROTOCOLO Nº 108832

Av. 25/10 559 – EX-OFFICIO – Procedo a presente averbação para constar que a presente Ficha foi substituída e rubricada por mim nos atos anteriores em razão da má qualidade da impressão.

Andradina, 02 de fevereiro de 2015.

O Escrevente Autorizado. (Romualdo Silva Rodrigues)

Ofic: 0,00 Est: 0,00 Cart: 0,00 R.Civil: 0,00 T.Justica: 0,00 Total: 0,00 Guia: 006/2015.

PROTOCOLO Nº 108834

Av. 26/10 559 – AJUIZAMENTO DE AÇÃO – Conforme requerimento datado de 18 de dezembro 2.014, procede-se a presente nos termos do artigo 615-A do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 05 de novembro de 2.014, assinada por Cássia Regina Costenaro Peres- Chefe de Seção Judiciário do Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Adamantina-SP., verifico que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, sob o nº 0006070-96.2014.8.26.0081, à 1ª Vara do Foro de Adamantina/SP., em 21/10/2014, no valor de R\$.34.384,37=(Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo exequente: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF nº 43.001.981/0001-02 e executado: **JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHPAR**, CPF/MF nº 362.279.438/00.

Andradina, 02 de fevereiro de 2.015.

O Escrevente Autorizado. (Romualdo Silva Rodrigues)

Ofic: 13,28 Est: 3,77 Cart: 2,80 R.Civil: 0,70 T.Justica: 0,70 Total: 21,25 GUIA: 006/2015.

PROTOCOLO Nº 110614

Av. 27/10 559 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 18 de junho de 2.015, assinado por Bartholomeu Barbosa Filho-Escrivão do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Adamantina/SP., documento eletrônico assinado digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006, Processo Físico nº 0006070-96.2014.8.26.0081, Ordem: 1285/14, Classe-Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, tendo como Exequente: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**-CNPJ: 43.001.981/0001-02, e, como Executado: **JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHAPAR**-CPF: 362.279.438/00, **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$.34.384,37-(Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e, nomeado como depositário o executado: **Juan Santiago Alarcon Alchapar**, já qualificado nesta; **ressalvando o direito de preferência do credor hipotecário objeto do R.11, R.18 e Av.21; e, R.22 desta.**

Andradina, 12 de agosto de 2.015.

O Escrevente Substituto. (Renato da Silva Souza)

Ofic:99,97 Est:28,41 Ipesp:14,65 R.C:05,26 T.J:06,86 Imp.M:02,99 M.P:04,79 Total:162,93 G.033/2015

(SEGUE FLS. 04)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10 559

FOLHA
04

ANDRADINA, 07 DE JUNHO DE 2017

PROCOLO Nº 117269

Av. 28/10 559 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 28 de abril de 2017, expedido pela Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina-SP, assinado por Adalberto Godoy- Procurador, foi autorizado o cancelamento do **Ajuizamento de Ação**, objeto do **Av. 24** desta, que fica arquivado em Cartório.

Andradina, 07 de junho de 2.017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic:15,67 Est:4,45 Ipesp:3,05 R.C:0,82 T.J:1,08 I.M:0,48 M.P:0,75 Total:26,30 Guia: 023/2017.

PROCOLO Nº 119956

Av. 29/10 559 - CANCELAMENTO - Conforme Mandado de levantamento de penhora, datado de 15 de março de 2018, assinado digitalmente pelo Dr. Fabio Alexandre Marinelli Sola, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, feito nº 0006070-96.2014.8.26.0081 - Ordem nº 1285/14, que fica arquivado em Cartório, **foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av. 27**, da presente matrícula.

Andradina, 23 de março de 2018.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Oficial:207,37 Est:58,94 Ipesp:40,34 R.C:10,91 T.J:14,23 I.M:6,41 M.P:9,95 Total: 348,15 Guia: 012/2018

PROCOLO Nº 121114

Av. 30/10 559 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 28 de fevereiro de 2018, assinado por Adalberto Godoy - procurador, foi autorizado o **cancelamento** do ajuizamento de ação objeto da **Av. 26** da presente matrícula.

Andradina, 16 de julho de 2018.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Oficial:16,06 Estado:4,57 Ipesp:3,12 R.C:0,85 T.J:1,10 I.M:0,50 M.P:0,77 Total: 26,97 Guia: 029/2018

PROCOLO Nº 123673

Av. 31/10 559 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 13 de dezembro de 2.018, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 04 de outubro de 2.018, **foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Títulos de Créditos - Processo Digital nº 1004002-94.2018.8.26.0024 - 3ª Vara Judicial do Foro de Andradina/SP, distribuída em 04/09/2018, no valor de R\$.212.616,06-(Duzentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), sendo exequente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS - CNPJ/MF: 45.236.791/0001-91; e executados: JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHAPAR - CPF/MF: 362.279.438/00; ZULMIRA BASAGLIA ALARCON - CPF/MF: 291.759.698/82; MIGUEL BASAGLIA ALARCON - CPF/MF: 065.688.838/59; MIRIAN CRISTINA JOAQUIM ALARCON - CPF/MF: 078.485.218/93; ALEXANDRE BASAGLIA ALARCON - CPF/MF: 061.689.448/18; e, MÁRCIA DAGMAR SALAMANCA ALARCON - CPF/MF: 336.794.618/44. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 123673 em 19/02/2019.**

Andradina, 27 de fevereiro de 2.019.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:16,58 Est:04,71 S.Faz:03,23 R.C:00,87 T.J:00,87 Imp.M:00,51 M.P:00,80 Total:27,84 G. 009/2019

Selo Digital: 124420331000000001102019J

PROCOLO Nº 124366

Av. 32/10 559 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 03 de maio de 2.019 às 15:51:06hs., por Dulcineia Codonho Sereno-Escrevente Técnico Judiciário; Escrivão/Diretor: Newton Castanheira Pedroza; 2º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São

(SEGUE VERSO)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10 559

FOLHA
04v.

Paulo; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 1003393-48.2017.8.26.0024; tendo como Exeqüente: HIDROMI COMÉRCIO DE PEÇAS E HIDRAULICOS LTDA - ME - CNPJ: 01.840.443/0001-53; e, como Executado(s): JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHAPAR - ME - CNPJ: 13.448.184/0001-07 e JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHAPAR - CPF: 362.279.438/00., **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$.18.078,35-(Dezoito mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), e, nomeado como depositário o executado: Juan Santiago Alarcon Alchapar., **ressalvando o direito de preferência do credor hipotecário objeto do R.11, R.18 e Av.21; e, R.22 desta.** (Emolumentos cobrados com observância ao Item 1.2 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos, em virtude da penhora recair sobre 03(três) imóveis). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 124366 em 03/05/2019.

Andradina, 10 de maio de 2.019.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:62,04 Est:17,63 S.Faz:12,07 R.C:03,26 T.J:04,25 Imp.M:01,92 M.P:02,97 Total:104,14 G. 019/2019

Selo Digital: 1244203310000000015350195

PROTOCOLO Nº 127994

Av. 33/10 559 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 11 de maio de 2.020 às 15:35:23hs., por José Wilson da Silva Souza; Escrivão/Diretor: Luiz José de Paula; 3º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 10040029420188260024, tendo como Exeqüente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS - CNPJ: 45.236.791/0001-91; e, como Executados: JUAN SANTIAGO ALARCON ALCHAPAR - CPF: 362.279.438/00; ZULMIRA BASAGLIA ALARCON - CPF: 291.759.698/82; MIGUEL BASAGLIA ALARCON - CPF: 065.688.838/59; MIRIAN CRISTINA JOAQUIM ALARCON - CPF: 078.485.218/93; ALEXANDRE BASAGLIA ALARCON - CPF: 061.689.448/18; e, MÁRCIA DAGMAR SALAMANCA ALARCON - CPF: 336.794.618/44., **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$.212.616,06-(Duzentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos)., **sendo 50%(cinquenta por cento) pertencente ao executado: Juan Santiago Alarcon Alchapar; e, 50%(cinquenta por cento), pertencente a executada: Zulmira Basaglia Alarcon;** e, nomeados como depositários os executados: Juan Santiago Alarcon Alchapar e Zulmira Basaglia Alarcon., **ressalvando o direito de preferência do credor hipotecário objeto do R.11, R.18 e Av.21; e, R.22 desta.** (Emolumentos cobrados com observância ao Item 1.2 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos, em virtude da penhora recair sobre dois imóveis). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 127994 em 11/05/2020.

Andradina, 18 de maio de 2.020.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:165,80 Est:47,12 S.F:32,25 R.C:08,72 T.J:11,38 I.M:05,13 M.P:07,95 Total:278,35 G. 021/2020

Selo Digital: 124420331000000003901520F